

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025



# IMPrensa Oficial

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. CE 005/2025	2
PORTARIA Nº 456/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025	5
EDITAL 130.2025	6
EDITAL 131.2025	7
EDITAL 132.2025	8
EDITAL 133.2025	9

JUNHO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1012/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13378/20025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de recapeamento, sinalização viária e drenagem na ligação entre a Rua Lucas Nogueira Garcês – Trecho 2 e Estrada Municipal ARS - 457 – Trecho 1 de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 15/07/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 27 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



## PORTARIA Nº 456/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 511/2024, a qual designa os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araçoiaba da Serra – CMDR, para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público			
<b>Titular</b>	Joam Queiroz Brito	RG 12.xxx.xxx-11	CPF 029.xxx.xxx-76
<b>Suplente</b>	Jéssica Gomes Siqueira de Oliveira	RG 54.xxx.xxx-9	CPF 435.xxx.xxx-57
Representantes da Sociedade Civil			
<b>Titular</b>	Eunice da Silva Gonçalves	RG 22.xxx.xxx-9	CPF 124.xxx.xxx-00
<b>Suplente</b>	Milton Henrique Rodrigues de Paulo	RG 52.xxx.xxx-8	CPF 458.xxx.xxx-38
<b>Titular</b>	Vania Rinaldi Martinez de Deus	RG 22.xxx.xxx-x	CPF 123.xxx.xxx-47
<b>Suplente</b>	Maurício Domingues Cardoso	RG 53.xxx.xxx-1	CPF 411.xxx.xxx-40
Representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI			
<b>Titular</b>	Antônio Roberto Vieira de Campos	RG 11.xxx.xxx-x	CPF 054.xxx.xxx-69
<b>Suplente</b>	Caetano Mainine	RG 28.xxx.xxx-7	CPF 300.xxx.xxx-06

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de Junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de junho de 2025.**

**Gabinete do Prefeito**  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/733C384D262940E2908ACFF3A23E13FE>



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 059/2025**, EMPRESA **URCOM SOLUCOES TECNOLOGIA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO PUBLICO E PRIVADO LTDA**, CNPJ Nº 26.678.274/0001-28, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO AOS ARTISTAS, PARA O FOMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL, À LUZ DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. VALOR: R\$45.000,00. DATA: 09/06/2025. BASE LEGAL: DISP Nº 097/2025.**



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23226/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº130,  
17 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **JOÃO BISPO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 509.XXX.XXX-00, da abertura do processo administrativo nº. 23226/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 498/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23227/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº131,  
17 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **JOÃO EVANGELISTA GOMES CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 682.XXX.XXX-91, da abertura do processo administrativo nº. 23227/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 477/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23229/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº132,  
17 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **REGINALDO OPLINI**, inscrito no CPF sob o nº 000.XXX.XXX-00, da abertura do processo administrativo nº. 23229/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 499/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23230/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº133,  
17 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria EDMARCIA CORREA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 177.XXX.XXX-40, da abertura do processo administrativo nº. 23230/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 497/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000